



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião ordinária virtual de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptas, na forma do Anexo I, as listas tríplex enviadas pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA e pela União Geral dos Trabalhadores - UGT, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Considerar aprovadas as propostas da Confederação Nacional do Comércio – CNC e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB de reconduções de conselheiros, constantes do Anexo II, a novos mandatos no CARF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>FERNANDO MOMBELLI</b> Representante Suplente da RFB		<b>RODRIGO MOREIRA LOPES</b> Representante Suplente da PGFN
<b>ANDREI PITTEN VELLOSO</b> Representante da Sociedade Civil		<b>SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL</b> Representante da OAB
<b>MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS</b> Representante Suplente das Confederações		<b>CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR</b> Presidente do CARF

ANEXO I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS SELECIONADOS

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNA OFÍCIO Nº 348/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANDRÉ BARROS DE MOURA LAURA CHARALLO GRISOLIA ELIAS THIAGO BUSCHINELLI SORRENTINO	Voto da unanimidade dos membros: Thiago Buschinelli Sorrentino André Barros de Moura Laura Charallo Grisolia Elias	<b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b>  <b>Thiago Buschinelli Sorrentino</b> André Barros de Moura Laura Charallo Grisolia Elias
CNA OFÍCIO Nº 348/2023	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	ANDRÉ BARROS DE MOURA LAURA CHARALLO GRISOLIA ELIAS YANN SANTOS TEIXEIRA	Voto da unanimidade dos membros: André Barros de Moura Laura Charallo Grisolia Elias Yann Santos Teixeira	<b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b>  <b>André Barros de Moura</b> Laura Charallo Grisolia Elias Yann Santos Teixeira
CNA OFÍCIO Nº 349/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	DIÓGENES TEÓFILO DE JESUS LARISSA CÁSSIA FAVARO BOLDRIN MURILO GARCIA PORTO	Voto da maioria dos membros: Larissa Cássia Favaro Boldrin Diógenes Teófilo de Jesus Murilo Garcia Porto  Voto dos membros Sulamita Cabral e Andrei Pitten:	<b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b>  <b>Larissa Cássia Favaro Boldrin</b> Diógenes Teófilo de Jesus Murilo Garcia Porto

			Diógenes Teófilo de Jesus Larissa Cássia Favaro Boldrin Murilo Garcia Porto	
UGT OFÍCIO Nº 46/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	MARCIO ZUBA DE OLIVA GREGÓRIO RECHMANN JÚNIOR ANDRÉ NUNES	Voto da unanimidade dos membros: Gregório Rechmann Júnior André Nunes Marcio Zuba de Oliva	<b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b>  <b>Gregório Rechmann Júnior</b> André Nunes Marcio Zuba de Oliva

## ANEXO II – RECONDUÇÕES

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
CNC CARTA Nº 3621/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	Ana Cláudia Borges de Oliveira (Vencimento 30/09/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC CARTA Nº 3621/2023	1ª SEÇÃO – TITULAR	Lucas Issa Halah (Vencimento 30/09/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
CNC CARTA Nº 3621/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	Sabrina Coutinho Barbosa (Vencimento 30/11/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
RFB OFÍCIO Nº 66144/2023	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	João José Schini Norbiato (Vencimento 30/11/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
RFB OFÍCIO Nº 66144/2023	1ª SEÇÃO – SUPLENTE	Márcio Avito Ribeiro Faria (Vencimento 30/11/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
RFB OFÍCIO Nº 66144/2023	2ª SEÇÃO – TITULAR	Mário Hermes Soares Campos (Vencimento 31/10/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.
RFB OFÍCIO Nº 66144/2023	3ª SEÇÃO – TITULAR	Vinícius Guimarães (Vencimento 31/10/2023)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 20/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39051658** e o código CRC **3309FEF6**.